

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 243/2024

Pires do Rio, 29 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.

RODRIGO FRANCISCO MESQUITA

Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Pires do Rio

Pires do Rio-GO

Excelentíssimo Vereador Presidente,

Apraz da grata satisfação em cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para, em resposta ao Pedido de Informações de nº 044/2024 de autoria do vereador Denilson Castro informar-lhe que o valor da Emenda Parlamentar destinada pelo Deputado Adriano do Baldy só poderá ser utilizada para a construção do Canil e do Gatil após a aprovação do projeto já remetido a SUVISA para análise, o que tão logo ocorrendo será demandado por esta administração.

Dessa forma, firmando nosso compromisso com a verdade, a transparência e o compromisso do zelo para com a máquina pública, nos despedimos renovando protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIAS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada 29/04/24
Registro nº 201724
Ao Plenário em 1/1
Em Resposta ao Ofício nº 520/23 de 05/12/23
que encaminhou Pedido
de Informações
nº 044/23
de 05/12/23
DÊ-SE CIÊNCIA AO VEREADOR
Denilson Castro
Arquive-se em Resposta as
Reivindicações dos Vereadores